

PORTARIA nº 581/2020 – CPAD/PRES/FSCMP

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/843602 e seus anexos, que trata de incidente envolvendo a paciente D. O. de S.;
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/843602 e seus anexos, e verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, Enfermeira, Matrícula n.º 2010941/2; SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, Matrícula n.º 5643619/3; e ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 55586357/2; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
V - Determinar, como medida cautelar, e a fim de que os servidores não venham a influir na apuração, o afastamento dos servidores, R. de G. e C. N., Médico Ginecologista, Matrícula n.º 57174909/1; e M. G. de M. B., Médico Ginecologista, Matrícula n.º 5183731/4, do exercício do cargo, pelo prazo inicial 15 (quinze) dias, sem prejuízo da remuneração, nos moldes do artigo 203, da Lei n.º 5.810/1994;
VI - Os servidores afastados deverão permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de outubro de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 591752

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 545/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o afastamento da servidora por motivo de aposentadoria, instruído sob o processo nº 2020/826658.
R E S O L V E:
I-CONCEDER,à servidora MARIA DE FATIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Funcional nº 5231337/2, Médica, lotada na Gerência de Neonatologia, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/11/2020 a 01/04/2021, referente aos triênios 17/01/2011 a 16/01/2014(30), 17/01/2014 a 16/01/2017(60) e 17/01/2017 a 16/01/2020(60).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de outubro 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591627

PORTARIA Nº 565/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/691772;
R E S O L V E:
I-CONCEDER,à servidora SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Funcional nº 5889168/2, Psicóloga, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao triênio 07/11/2014 a 06/11/2017 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de outubro de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591621

PORTARIA Nº 568/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Licença Maternidade, conferida pela PORTARIA Nº 122/2020, publicada no DOE nº 34.119, de 14/02/2020.
R E S O L V E:
I-CONCEDER,à servidora CLARISSA SIMAS PEREIRA VASCONCELOS, Funcional nº 54181055/2, cargo Fonoaudiólogo, lotada na Gerência do Biopsicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/10/2020 a 29/11/2020, referente ao triênio 01/02/2011 a 31/01/2014 .
II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 14 de outubro de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591607

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 564/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/716379;
RESOLVE:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde da FSCMP.

COORDENAÇÃO COLEGIADA		
SETOR	FUNÇÃO	MEMBRO
DEPE	COORDENADOR DO COLEGIADO GESTOR	LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR
DEPE	MEMBRO	PILAR MARIA DE OLIVEIRA MORAES
GPES	MEMBRO	SILVIA FERREIRA NUNES
GRUPO EXECUTIVO		
SETOR	FUNÇÃO	MEMBRO
GENS	COORDENADOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO	LINDINALVA BRASIL MONTE
DEPE	MEMBRO	VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
ACH	MEMBRO	PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS
DEPE	MEMBRO	CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
GASF	MEMBRO	HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA
DPOG	MEMBRO	EDILSON FERREIRA CALANDRINE
GNEO	MEMBRO	LEDA LIMA DA SILVA
GRUPO CONSULTIVO		
SETOR	FUNÇÃO	MEMBRO
DATO	COORDENADOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO	CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA
CINF	MEMBRO	CINTIA GAMA SALES
GNIR	MEMBRO	FAGNETI IVISON CORREA CARVALHO
GNEO	MEMBRO	JOSE FRANCISCO ALVES DE ANDRADE
GASF	MEMBRO	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
DTAS	MEMBRO	NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 14 de outubro de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591555

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 140/2020
Data: 16/10/2020
Processo nº 2020/721423
Objeto: aquisição emergencial de Material Técnico - Material Específico para OPME.
Valor: R\$ 8.573,402
Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 306/2020-PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 16/10/2020
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 11.970.849/0004-57
Endereço: Rua Municipalidade, 1985 - Ed. Mirai Offices, Salas 301/302/318, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-902, Belém-Pa, telefone: (91)3222-6659.
Valor: R\$ 20.406,60
Contratada: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 02.668.300/0001-79
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis, 51, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém-PA, telefone: (91)3241-1150.
Valor: R\$ 65.327,42
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591463

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação
Número da Dispensa: 140/2020
Data: 16/10/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 591465

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 19/10/2020
Justificativa: Inclusão da funcional programática 10.302.1507.7684 e da Fonte de Recurso: 0186008572, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.